

PORTARIA Nº 523/2019

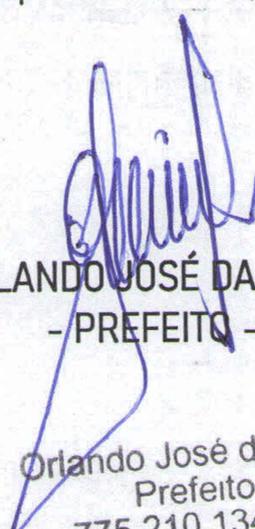
O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor SOLANGE MARIA DE PAULA ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.158, portadora da cédula de identidade nº 5872496 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 027.671.344-37, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de novembro de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68